



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

## **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE – 3ª CHAMADA**

REFERÊNCIA: **PROCESSO Nº 2024-D0KB8**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 04/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DIVERSIDADE CULTURAL – PNAB FUNCULTURA 2024**

Considerando que o proponente suplente Grupo Teatral Anhanguera (Associação Cultural Anhanguera) foi desclassificado do certame, em virtude do cumprimento do que estabelece o item 11.1 C do Edital 15/2022 – Seleção de Projetos de Difusão Audiovisual no Espírito Santo (processos nº 2022-SW0DQ e 2023-VV8R9);

A Secretária de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA a proponente suplente a apresentar os documentos listados no item 9.1** que devem ser **enviados, exclusivamente, via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, pelo endereço [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)**. No encaminhamento, deve ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

A selecionada terá até o dia **21 DE AGOSTO DE 2025** para apresentar integralmente os documentos listados no item 9.1 do edital.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

### **PROPONENTE CONVOCADA:**

Considerando como convocado o projeto de maior pontuação dentre os suplentes da sequência, independente da procedência do proponente.

**LINHA 1 – CULTURAS DA DIVERSIDADE:**

**Municípios com mais de 150 mil habitantes:**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 1) Renata Marisa Silva da Luz da Fonseca MEI – Título do projeto: Cosmologias de Orum: Quem tem medo do planeta negro?

Vitória, 06 de agosto de 2025.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):**

**A. MEI**

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).